

das funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe de farmácia da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de Santa Maria

Deliberação (extracto) n.º 4096/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005, no uso de competências delegadas:

Maria Carlota André Pedrico, assistente hospitalar do Hospital de Santarém — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de anesthesiologia, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas), escalão 2, índice 160, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação.

Itziar Murgia Sarasola, assistente eventual do Hospital do Litoral Alentejano — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de anesthesiologia, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas), escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 4097/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005, no uso de competências delegadas:

Vítor Augusto Rocha de Oliveira, assistente hospitalar graduado — nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de neurologia do quadro do Hospital de Santa Maria, escalão 1, índice 175, ficando exonerado da anterior situação à data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 4098/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005, no uso de competências delegadas:

Ana Maria Mestre Nobre Pinto Cardoso, assistente hospitalar do Hospital de São Bernardo, S. A. — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas), escalão 3, índice 135, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8729/2005 (2.ª série) — AP:

Maria Alice Oliveira Louro Ribeiro, assistente hospitalar de infecciologia do quadro de pessoal deste Hospital — optou pela passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 28 de Novembro de 2005, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

10 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8730/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 26 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Anabela Reis Paulo Azinheira, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis

n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8731/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 17 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ana Isabel Madeira Alexandre, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8732/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Dezembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Anabela Dias Pinto Colaço Amaral, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8733/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 11 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Andreia Alexandra Filipe Soeiro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8734/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sandra Luísa Silva Machado, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8735/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Rosa Maria Ventura Tavares Baptista, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir

de 29 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8736/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Fernanda Pedroso Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8737/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sandra Maria Cavaco Amaro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8738/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Isabel Maria Oliveira Lopes Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8739/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Lurdes Martins Jesus, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8740/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Helena Bernardino Gomes Silva Pinheiro, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8741/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

João Manuel Paranhos Gomes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8742/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Domingos Mário Henriques Antunes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8743/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Laura Cardoso Monteiro Raimundo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8744/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Luís Filipe Santos Simões Marques, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8745/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Ana Maria Godinho Marques Ventura, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8746/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Carla Filipa Lourenço Gonçalves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo